



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.

37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Telefone: (35) 3364.1446

DECRETO Nº 078/2026

Dispõe sobre a homologação e o estabelecimento do Regulamento Interno do Programa "Esporte e Lazer para Todos", vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de regulamentar as atividades, direitos, deveres e as normas de conduta direcionadas aos atletas do programa "Esporte e Lazer para Todos";

Considerando a deliberação e aprovação unânime do texto do regulamento pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Pouso Alto - MG, em reunião realizada no dia 14 de abril de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado e estabelecido o Regulamento Interno do Programa "Esporte e Lazer para Todos", vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Pouso Alto - MG, nos termos do Anexo Único que integra este Decreto.

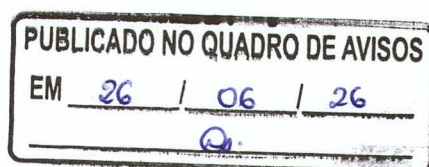
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Pouso Alto, 23 de junho de 2026.

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

SHEILA DE SOUZA RANGEL
Secretária de Gabinete





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

CNPJ: 18.667.212/0001-92

BR 354, 830 - Centro.

37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

e-mail: esporte@pousoalto.mg.gov.br

Telefone: (35) 91002-1533

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO INTERNO DO PROGRAMA

“ESPORTE E LAZER PARA TODOS”

1. OBJETIVOS

O programa “ESPORTE E LAZER PARA TODOS” tem como objetivo promover o desenvolvimento esportivo, educativo e social dos atletas, estimulando o trabalho em equipe, o respeito, a disciplina e a prática saudável do esporte.

2. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

1. A participação está condicionada à entrega da ficha de inscrição completa, autorização dos responsáveis (em caso de menores) e atestado médico atualizado.
2. A escolinha reserva-se o direito de suspender ou desligar o atleta que não cumprir as normas deste regulamento.

3. DIREITOS DO ATLETA

O atleta tem direito a:

1. Participar dos treinos e atividades conforme sua categoria.
2. Receber orientação técnica, física e disciplinar de forma justa e educativa.
3. Ser tratado com respeito e dignidade por colegas, professores e dirigentes.
4. Utilizar os materiais e instalações do programa de forma adequada.
5. Ser comunicado sobre calendários de jogos, treinos e eventos com antecedência.
6. Ter a oportunidade de participar de competições e amistosos, conforme desempenho, assiduidade e comportamento.

4. DEVERES DO ATLETA

O atleta compromete-se a:

1. Cumprir os horários de treino.
2. Manter postura respeitosa com professores, colegas, adversários e árbitros.
3. Zelar pelo material e uniforme da escolinha.
4. Comparecer aos treinos devidamente uniformizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

CNPJ: 18.667.212/0001-92
BR 354, 830 - Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: esporte@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 91002-1533

5. Seguir as orientações técnicas e táticas dadas pela comissão.
6. Evitar atitudes de desrespeito, palavrões, agressões físicas ou verbais.
7. Manter bom comportamento dentro e fora das dependências da escolinha, inclusive em redes sociais.
8. Preservar o bom nome da escolinha em qualquer competição.

5. NORMAS DE CONDUTA

1. É proibido o uso de bebidas alcoólicas, cigarros ou drogas antes, durante ou após atividades da escolinha.
2. O uso de celular durante treinos e jogos é proibido, salvo autorização do técnico.
3. É obrigatória a apresentação de atestado médico anual.
4. Atrasos constantes poderão resultar em perda de participação em partidas.

6. PUNIÇÕES DISCIPLINARES

As punições serão aplicadas conforme a gravidade da infração:

INFRAÇÃO	PUNIÇÃO	OBSERVAÇÕES
Atraso ou falta sem justificativa	Advertência verbal / não convocação para jogos e amistosos	Reincidência pode gerar suspensão
Desrespeito a colegas ou professores(Inclusas publicações em redes sociais e exposição envolvendo vídeos e fotos)	Advertência escrita / suspensão de acordo com análise da coordenação técnica	Reincidência pode gerar afastamento temporário/ Avaliação pela coordenação técnica
Agressão física ou verbal grave	Suspensão imediata e suspensão de acordo com análise da coordenação técnica	Avaliação pela coordenação técnica
Danos a materiais ou instalações	Ressarcimento/ suspensão de acordo com análise da coordenação técnica	Valor será cobrado ao responsável/ Avaliação pela coordenação técnica

M *de*



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

CNPJ: 18.667.212/0001-92

BR 354, 830 - Centro.

37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

e-mail: esporte@pousoalto.mg.gov.br

Telefone: (35) 91002-1533

INFRAÇÃO	PUNIÇÃO	OBSERVAÇÕES
Uso de drogas, álcool ou comportamento antidesportivo em jogos	suspensão de acordo com análise da coordenação técnica	Avaliação pela coordenação técnica
Ausência repetida em treinos ou jogos	Advertência e não convocação	Analizado pela coordenação

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O responsável legal deverá acompanhar o desenvolvimento do atleta e comparecer às reuniões quando convocado.
2. Este regulamento poderá ser atualizado pela coordenação, mediante comunicação prévia aos atletas e responsáveis.
3. A inscrição do atleta implica total concordância com este regulamento.

GIANLUCA RUSSANO NERI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RAULYSSON MAGELA MANCILHA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL